



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2021, de 12 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora e Julgadora do Auxílio de Transporte Universitário para o 2º semestre de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados para comporem a comissão para análise e concessão do Auxílio de Transporte Universitário para o 2º semestre de 2021, nos termos da Lei Municipal 1897/2017 e Decreto 57, de 25 de Janeiro de 2017, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Juagna Ximenes Gomes;
Maria Carolina Ferreira Terra.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Diana Gonchoroski da Rocha
Luiggi Ramos da Costa

REPRESENTANTES DO GRUPO UNIVERSITÁRIO

Felipe Jara Garcia – Titular;
Jaimison Alves da Silva – Suplente;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 12 de Julho de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal